

## PORTARIA Nº. 098/2023

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, Artigo 23 da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005 e os Artigos 59 à 68 da Lei Municipal 371/2005 de 09/09/2005,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional** por merecimento, aos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, a partir de 01/07/2023, por terem preenchido os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente:

MAT. FUNC.	NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
3433/1	DANIELLE BORDIN CENCI	PROFISSIONAL	ADVOGADA	B	XI	XII

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 20 de julho de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
Em 20/07/2023

PUBLICADO EM \_\_\_/07/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_/07/2023 EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DE BELTRÃO